



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 56/2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.010626/2026-02

Mossoró-RN, 14 de agosto de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27, e tendo em vista o art. 43 do Regimento da Universidade; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 13/2018, de 18 de dezembro de 2018; o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; a Portaria nº 72/2025 - PROPPG, de 4 de agosto de 2025, retificada pela Portaria nº 77/2025 - PROPPG, de 22 de agosto de 2025; a Portaria nº 93/2025 - PROPPG, de 22 de setembro de 2025; a Portaria nº 42/2026 - PROPPG, de 21 de julho de 2026; a Portaria nº 43/2026 - PROPPG, de 21 de julho de 2026, alterada pela Portaria nº 44/2026 - PROPPG, de 21 de julho de 2026; a correspondência eletrônica enviada em 12 de agosto de 2026, para o email proppg@ufersa.edu.br, que informa a indicação dos representantes do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, resolve:

Art. 1º Dispensar Alex Pinheiro Feitosa e Sanderlir Silva Dias das funções de representantes titular e suplente, respectivamente, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF) no Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT).

Art. 2º Designar Sanderlir Silva Dias e Francisco Ernandes Matos Costa para as funções de representantes titular e suplente, respectivamente, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF) no Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT).

Art. 3º O Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG):

- a) Liana Holanda Nepomuceno Nobre (presidente); e
- b) Alexsandra Fernandes Pereira (suplente);

II - Representantes do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):

- a) Stefeson Bezerra de Melo (titular); e
- b) Evanilson Gurgel de Carvalho Filho (suplente);

III - Representantes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):

- a) Ana Paula Ferreira Ramos (titular); e
- b) Francisco Vieira da Silva (suplente);

IV - Representantes do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):

- a) Sanderlir Silva Dias (titular); e
- b) Francisco Ernandes Matos Costa (suplente);

V - Representantes do Centro de Ciências Agrárias (CCA):

- a) Aurélio Paes Barros Júnior (titular); e
- b) Alex Martins Varela de Arruda (suplente);

VI - Representantes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):

- a) James Lucas da Costa Lima (titular); e
- b) Micassio Fernandes de Andrade (suplente);

VII - Representantes do Centro de Ciência Exatas e Naturais (CCEN):

- a) Eveline Matias Bezerra (titular); e

b) Katia Cilene da Silva Moura (suplente);

VIII - Representantes do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas (CCSAH):

a) Inacia Girlene Amaral (titular); e

b) Rogerio da Silva e Souza (suplente);

IX - Representantes do Centro de Engenharias (CE):

a) Idalmir de Souza Queiroz Júnior (titular); e

b) Blake Charles Diniz Marques (suplente);

X - Representantes técnico-administrativos com atuação em pesquisa:

a) Bruno Caio Chaves Fernandes (titular); e

b) Paulo Sérgio das Chagas Fernandes (suplente);

XI - Coordenador de Pós-Graduação:

a) Mário Sérgio Falcão Maia (titular); e

b) Ciro José Jardim de Figueiredo (suplente).

XII - Representante do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFERSA:

a) Fabrício José Nóbrega Cavalcante;

XIII - Representante do Comitê de Iniciação Científica (CIC) da UFERSA:

a) Rui Sales Júnior.

Art. 4º Os servidores designados cumprirá suas atribuições conforme Resolução CONSUNI/UFERSA nº 13/2018, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação e a regulamentação do Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

Art. 5º O mandato dos servidores, ora designados, será até 21 de julho de 2027.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 11:46)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A)

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 56, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 14/08/2026 e o código de verificação: **e2f038810d**